



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas nº 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ: 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page www.caboverde.mg.gov.br E.mail:

caboverdemg@caboverde.mg.gov.br

MEMORIAL TÉCNICO DESCRITIVO

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE

OBRA: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE VIAS URBANAS

CONTRATO DE REPASSE: 22068/2017

LOCAL: Rua Manoel Tristão Leite, Rua Praia Formosa, Rua Galdino Norberto de Paula, Rua Lourenço Martins

DESCRIÇÃO DA OBRA:

1. PLACA

Fornecimento e colocação de placa de obra em chapa galvanizada (2,00 X 1,25 m) em chapa galvanizada 0,26 afixadas com rebites 540 e parafusos 3/8, em estrutura metálica viga U 2" enrijecida com metalon 20x20, suporte em eucalipto autoclavado pintadas na frente e no verso com fundo anti-corrosivo e tinta automotiva (Frente : Pintura automotiva fundo azul, Texto: plotter de recorte película branca e parte inferior : aplicação das marcas em cor conforme manual de identidade visual do Governo de Minas.

2. REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO

Não será necessário o serviço de reperfilamento na seguinte: Rua Praia Formosa, sendo necessário somente a regularização com material agregado nos trechos que foram constatadas imperfeições, afundamentos, buracos. Este serviço será realizado pela Prefeitura Municipal.

O reperfilamento com pintura de ligação e AAUQ, será realizado na espessura de 3,00 cm na Rua Manoel Tristão Leite, Rua Galdino Norberto de Paula e Rua Lourenço Martins.

Deverão ser removidos os materiais argilosos e vegetais em toda a superfície de pedras irregulares a serem revestidas com capa asfáltica. A superfície deverá ser varrida e lavada de forma que todos os detritos sejam retirados, possibilitando que a superfície fique limpa e isenta de pó. A varredura deverá ser procedida através de vassoura mecânica ou equipamento similar, enquanto que a lavagem deverá ser efetuada por meio de caminhão pipa equipada de mangueira d'água de alta pressão;

A regularização deve ser executada prévia e isoladamente da construção de outra camada do pavimento; não será permitida a execução dos serviços em dias de chuva; os materiais empregados na regularização do subleito devem ser preferencialmente os do próprio. São indicados os seguintes tipos de equipamento para a execução de regularização: a) Motoniveladora pesada, com escafificador; b) Carro tanque distribuidor de água; c) Rolos compactadores autopropulsados tipos pé-de-carneiro, liso-vibratórios e pneumáticos; d) Grades de discos, arados de discos e tratores de pneus; e) Pulvismisturador.

Nos locais onde forem constatadas trincas, panelas, afundamentos em trilha de roda, buracos e outras imperfeições, deverão ser regularizados com material agregado.

4. RECAPEAMENTO

4.1 Pintura de Ligação

Antes da aplicação da massa asfáltica deverá ser feita a pintura de ligação com aplicação de RR-1C diluída em água na proporção a ser definida dependendo das condições do pavimento existente. Ressaltando que deve ser feita uma rigorosa limpeza com remoção de todos os detritos para o aterro sanitário.

4.2 Execução CBUQ – capa 3,00 cm e capa de 4,00 cm / transporte

A aplicação da massa CBUQ será por intermédio de uma vibro – acabadora regulada para esp = 4,0 cm para a Rua Praia Formosa e esp. = 3,0 cm para Rua Manoel Tristão Leite, Rua Galdino Norberto de Paula e Rua Lourenço Martins. Para cálculo do transporte, considerou a distância da usina até o local de aplicação da massa CBUQ.

CONSIDERAÇÕES

- Serão aproveitados os mesmos meios fios existentes;
- As obras deverão ser executadas por empresa com comprovada qualificação para execução de tais serviços, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, acompanhadas da respectiva Anotação de responsabilidade Técnica do CREA/MG. A fiscalização será efetuada pelo Responsável Técnico da Prefeitura Municipal de Cabo Verde – MG;
- A CONSTRUTORA DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE, ANTES DA SOLICITAÇÃO DA ÚLTIMA MEDIÇÃO, O ENVIO À CAIXA DO LAUDO TÉCNICO DE CONTROLE TECNOLÓGICO E OS RESULTADOS DOS ENSAIOS REALIZADOS EM CADA ETAPA DOS SERVIÇOS, CONFORME EXIGÊNCIAS NORMATIVAS DO DNIT.

Cabo Verde, 11 de setembro de 2018

Márcia A.E.Madeira
Engenheira Civil
CREA-MG 176.622/D